
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 1245/2009 de 27 de Novembro de 2009

A propósito do registo de uma nova estirpe de vírus da Gripe A (H1N1)v, os organismos internacionais declararam existir um risco aumentado e substancial de transmissão na população em geral por este vírus, recomendando a implementação de planos de contingência, bem como a adopção de práticas e procedimentos tendentes à minimização do contágio.

Atentas as competências específicas da Direcção Regional da Educação e Formação em matéria de tutela do sistema educativo regional público e privado, e atendendo a que as escolas são organizações onde, fácil e rapidamente, se pode propagar o vírus.

Atendendo, também, há necessidade de se operacionalizar o Plano de Contingência – Gripe A (H1N1)v, da Direcção Regional da Educação e Formação, é criado um Grupo de Trabalho para coordenação e acompanhamento das medidas de prevenção e contenção da Gripe A (H1N1)v, quer nas escolas do sistema educativo regional quer na Direcção Regional da Educação e Formação, com a seguinte composição:

Directora Regional da Educação e Formação: Fabíola Jael Cardoso

Coordenadora: Ana Maria Moreno Vaz Pereira da Costa

Euarda Maria Fonseca Gomes

Raquel Marisa Tomás Bettencourt

Ruben Celso Sousa Medeiros

Lúcia Béline Rebelo Pires Gonçalves

01 de Outubro de 2009. - A Directora Regional, *Fabíola Jael de Sousa Cardoso*.